



O RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE E A MUDANÇA DO PATRONÍMICO PATERNO EM CASOS DE FERTILIZAÇÃO IN VITRO E ABANDONO SÓCIO-AFETIVO

Pesquisadora: Bruna Mayara Dambros¹

Orientadora: Prof^a. Dra. Me. Lisiane Feiten Wingert Ody²

INTRODUÇÃO

A pesquisa se desenvolve a partir de caso concreto e tem por escopo aferir se é possível a alteração de registro de crianças e adolescentes, excluindo a filiação ou sobrenome, em hipótese de restar configurado abandono afetivo ulterior ou anterior à concepção, fazendo-se uma comparação entre os ordenamentos brasileiro e alemão.

PROBLEMA

Reside entre a importância da continuidade do ciclo sucessório e do abalo psicológico-social de cada criança que sofre o abandono.

METODOLOGIA

O estudo faz uso da análise de casos concretos (método comparativo factual), e análise bibliográfica de doutrina nacional e da doutrina alemã, utilizando-se, para tanto, o método comparativo funcional.

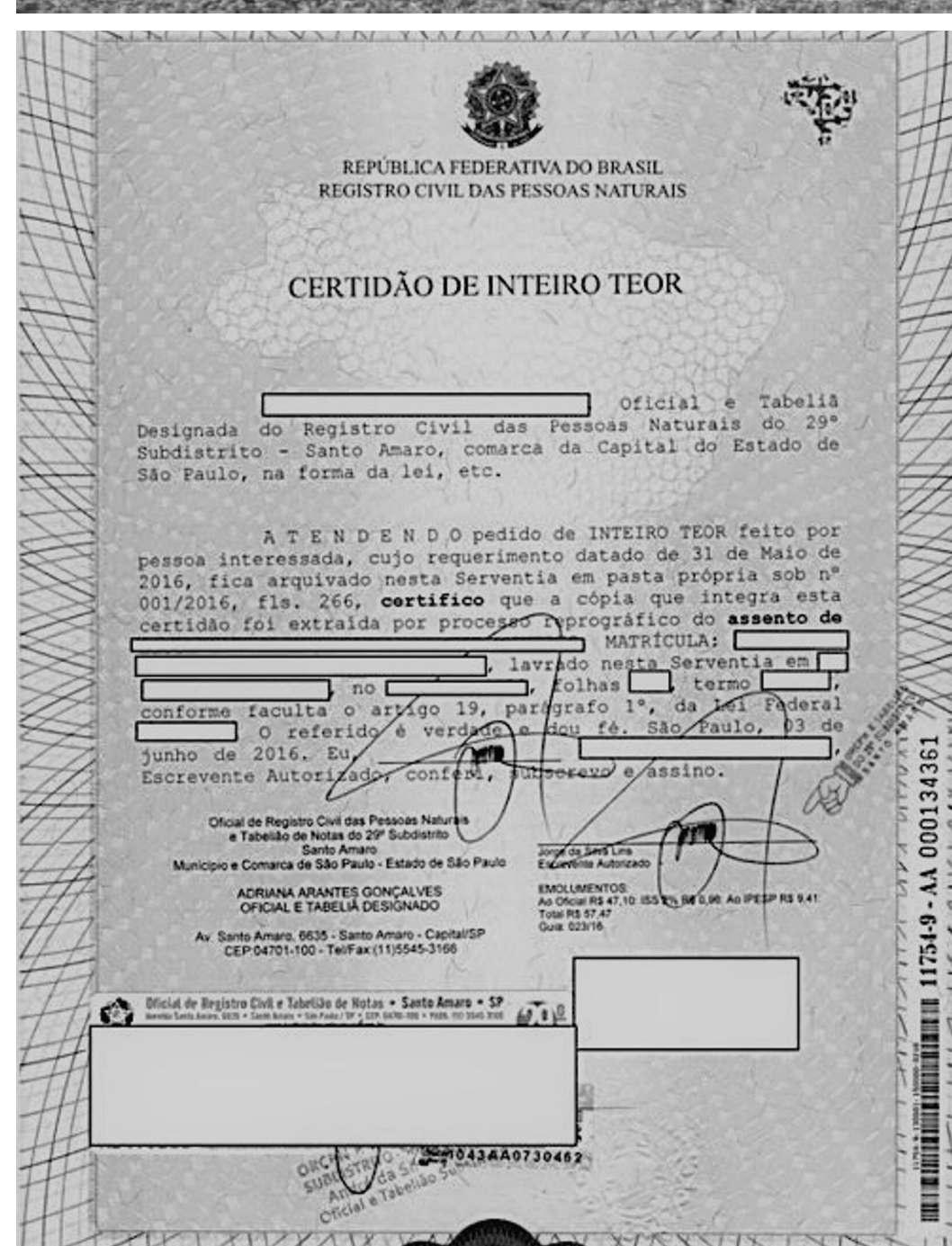
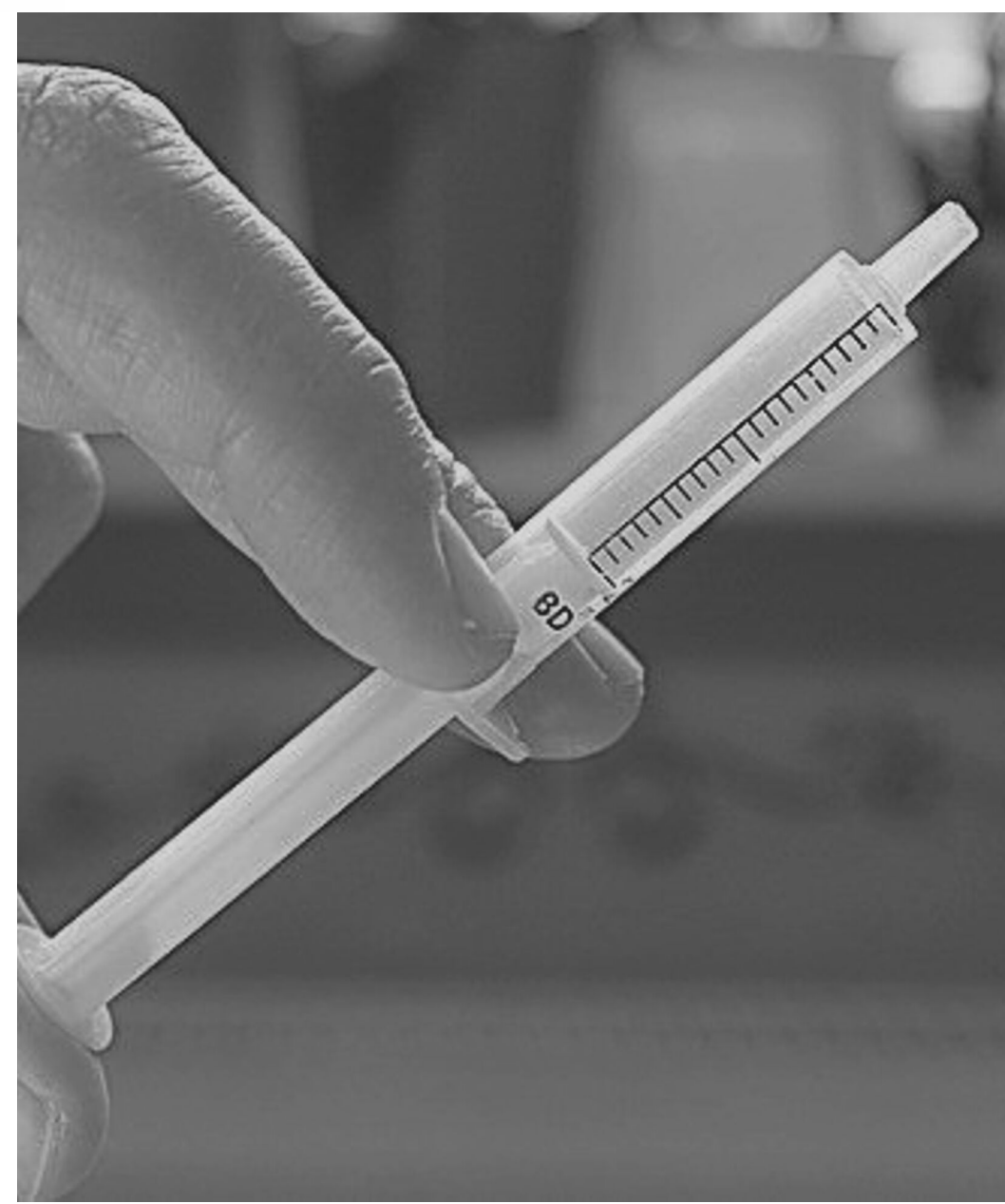
CONCLUSÕES PARCIAIS

- Possível prejuízo de identificação;
- Possível dano patrimonial na questão da sucessão;
- Possibilidade de futura criação de regulamento jurídico que seja um "meio termo" entre os dois ordenamentos estudados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei de registros públicos: comentada; coordenação José Manuel de Arruda Alvim Neto, Alexandre Laizo Clápis, Everaldo Augusto Cambler. – Rio de Janeiro: Forense, 2014.

RÜTHERS, Brend; STADLER, Astrid. *Allgemeiner Teil des BGB*. München: C.H.Beck, 2014.



¹ Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

² Professora Adjunta ao Departamento de Direito Privado e Processo Civil na UFRGS